



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0385/97
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0001/97
PROCESSO N° 0002/97

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução. A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autoriza a designar nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa, COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, composta por no máximo 05 (cinco) Vereadores, para juntamente com o senhor Prefeito Municipal, fazer gestões junto ao Governador do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de concretizar a construção do prédio destinado ao Fórum deste Município, tendo em vista que segundo notícias existe recurso orçamentário para esse fim.

Parágrafo único - O prazo de funcionamento da referida comissão será de 90 (noventa) dias, a partir de sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de fevereiro de 1997.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo